



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ.

Art. 1º - Fica instituído no dia 31 de outubro o Dia Municipal da Consciência Cristã.

Art. 2º - O Dia Municipal da Consciência Cristã destina-se ao conagraçamento das igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional.

Art. 3º - Não terá o Dia Municipal da Consciência Cristã, tendências político-partidárias.

Art. 4º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Olinda.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às comissões competentes.

07 de 19

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.

05 de 19
in 14:25hs

Denise Almeida
Vereadora
Partido Republicano Brasileiro - PRB



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Seguindo uma tendência no âmbito de toda a federação, a citada lei propõe um incentivo à divulgação do evangelho e participação da comunidade por meio de ações públicas demonstrando que o caminho para uma vida melhor é a busca constante de Deus seguindo os ensinamentos do Seu filho Jesus Cristo.

O Brasil está na lista dos maiores países cristãos do planeta, com aproximadamente 175 milhões de seguidores de Jesus Cristo, pouco mais de 85% da população brasileira.

A aprovação do projeto de lei será um reconhecimento a este considerável segmento da sociedade e que sido parceiro nos relevantes serviços prestados à nação, sobretudo ao município, resgatando e recuperando vidas de um estado de abandono, vícios, restaurando famílias e promovendo a dignidade do ser humano.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.


Denise Almeida
Vereadora
Partido Republicano Brasileiro - PRB